



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 770/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do Quadro Efetivo, Edevaldo de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de conformidade com os artigos 95/100, da lei municipal nº 1.035, de 10/12/01, regime jurídico dos servidores públicos do município e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e de outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 30 (trinta) dias**, ao servidor público municipal, do quadro efetivo, **Edevaldo de Oliveira**, matrícula 723, ocupante do cargo de Mestre Obras, nomeado em 02/05/1995, **no período de 04/05/2026 a 02/06/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **16/01/2023 a 15/01/2024**, conforme Protocolo nº 4141, de 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 04 de maio de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 às 17:40:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloudfz.net> para verificar a autenticidade.